



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria Geral do Município

Ofício nº 17/2020 - CGM.

Londrina, 20 de março de 2020.

Ao Senhor
Thiago Vicentini de Oliveira
Delegado de Polícia
Núcleo de Combate à Corrupção do Departamento da Polícia Civil
Rua Almirante Barroso, nº 107, Nova - Londrina - PR

Assunto: Desestatização da SERCOMTEL

Senhor Delegado,

Encaminhamos o presente ofício em referência ao Procedimento Policial nº 52992/2019, instaurado neste órgão policial sobre o assunto em questão.

Como já é de conhecimento de Vossa Senhoria, em atenção à demanda do Sr. Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL, protocolada através de Pedido de Acesso a Informação - SEI 19.002.135677/2019-94, esta Controladoria realizou procedimento de análise minuciosa sobre o assunto acima.

A Controladoria-Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Auditoria Institucional - DAUDIT, após diligências e questionamentos, efetuou sua análise e a organizou no Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM (3344464) e em anexos (3344497), o qual encaminhamos cópia digitalizada junto à este ofício.

Entre os diversos itens verificados destacamos a conclusão de não haver *"evidência de que o Município tenha efetuado qualquer tipo de avaliação do valor de mercado da SERCOMTEL para estimativa de um valor justo de modo a impedir qualquer tipo de operação de desestatização com subavaliação do valor da Companhia"*.

O mencionado relatório foi encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Governo - SMG, sendo concedido a esta última um prazo para encaminhamento de considerações a respeito.

A Secretaria Municipal de Governo – SMG encaminhou sua resposta por meio do Despacho Administrativo 19717 (3501473) informando que foram tomadas providências a respeito, o qual destacamos o trecho:

Despacho Administrativo 19717 (3501473)

[...]

*Considerando o Relatório de Verificação nº 01/2020 – CGM, informamos que **foi aberto Procedimento Licitatório através do SEI nº 19.005.025823/2020-88, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em VALUATION**, pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo método de avaliação por múltiplos de mercado, com entrega de **Laudo que contenha Avaliação Econômico Financeira das Empresas Sercomtel S/A Telecomunicações e Sercomtel Participações S/A**, com o objetivo de apurar os valores referenciais do atual preço de mercado das empresas alvo, e o valor das ações para fins de processo de capitalização das empresas.*

(grifo nosso)

Após a apresentação da resposta, concluímos o Procedimento de Verificação com a emissão do Despacho Administrativo 21704 (3534665).

Encaminhamos mídia DVD em anexo com a íntegra dos processos administrativos gerados no decorrer da análise da CGM.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Newton Hideki Tanimura Luiz Carlos Pires
Controlador-Geral do Município Diretor de Auditoria Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pires, Diretor(a) de Auditoria Institucional**, em 26/03/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município**, em 26/03/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de

24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3535600** e o código CRC **2DEFD127**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4700- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.003.038808/2020-10

SEI nº 3535600

E-mail - 3566663

Data de Envio:

27/03/2020 12:34:38

De:

PML/email <auditoria@londrina.pr.gov.br>

Para:

dcco.londrina@pc.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

Assunto:

Envio de Ofício - Controladoria-Geral do Município

Mensagem:

Boa tarde

Encaminho o Ofício nº 17/2020 - CGM da Controladoria-Geral do Município junto com seus anexos.

Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD. Porém, em tempos de isolamento em razão da pandemia, seguimos trabalhando em home office.

Dessa forma, compartilhamos as informações que iriam na mídia DVD no link: <https://cutt.ly/CGM-Londrina>

Para que possamos concluir o procedimento aqui na Controladoria, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail através de resposta à auditoria@londrina.pr.gov.br.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miguel Massamitsu Saito Junior
Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município
Diretoria de Auditoria Institucional
Gerência de Auditoria
(43) 99600-████ (WhatsApp)
miguel.saito@londrina.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

Anexos:

Anexos do Ofício.pdf
CGM__Oficio_3535600.html

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Divisao de Combate a Corrupcao - Londrina" <dcco.londrina@pc.pr.gov.br>

De: dcco.londrina@pc.pr.gov.br

Para: "PML/email" <auditoria@londrina.pr.gov.br>

Data: 30/03/2020 09:20 (04:20 horas atrás)

Assunto: Re: Envio de Oficio - Controladoria-Geral do Município  

Recebido o e-mail.

Assim que possível, analisaremos toda a documentação.

Grato.

Núcleo de Combate à Corrupção de Londrina

Rua Almirante Barroso, nº 107, Nova, Londrina - PR - CEP 86.015-680

Fone: (43) 3343-2251

Em 27/03/2020 às 12:34 horas, "PML/email" <auditoria@londrina.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Encaminho o Ofício nº 17/2020 - CGM da Controladoria-Geral do Município junto com seus anexos.

Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD. Porém, em tempos de isolamento em razão da pandemia, seguimos trabalhando em home office.

Dessa forma, compartilhamos as informações que iriam na mídia DVD no link: cutt.ly/CGM-Londrina

Para que possamos concluir o procedimento aqui na Controladoria, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail através de resposta à auditoria@londrina.pr.gov.br.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miguel Massamitsu Saito Junior
Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município
Diretoria de Auditoria Institucional
Gerência de Auditoria
(43) 99600- (WhatsApp)
miguel.saito@londrina.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria Geral do Município

Ofício nº 18/2020 - CGM.

Londrina, 20 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Benvenhu
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná - MPE-PR
26ª Promotoria Especial de Defesa do Patrimônio Público de Londrina
Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Jardim Europa
Londrina – PR

Assunto: Desestatização da SERCOMTEL

Senhor Promotor,

Esta Controladoria recebeu a seguinte informação por meio de Pedido de Acesso a Informação - SEI 19.002.135677/2019-94, encaminhado pelo Sr. Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL:

O CMTCSL - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina [...], vêm por meio deste, mui respeitosamente, SOLICITAR de acordo com as leis específicas que tratam da venda de patrimônio público e os textos constitucionais, bem como responsabilidades legais deste órgão, A CIÊNCIA, RESPOSTA FORMAL E DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS/PROVIDÊNCIAS À SEREM TOMADAS devido a gravidade e responsabilização dos agentes envolvidos no caso de lesão ao erário público quanto ao patrimônio, funcionários e demais ativos e passivos das empresas do grupo SERCOMTEL, no caso de sinistros passíveis de ocorrer a exemplo das vendas anteriores à COPEL e a venda da SMTV- Sercomtel Maringá, entre outras

realizadas no histórico do Grupo SERCOMTEL, conforme resposta enviada ao OGPL - Observatório de Gestão Pública, protocolados no CMTCSL - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

Considerando assunto versar sobre a desestatização da SERCOMTEL e a eventual lesão ao erário público que poderia ocorrer na visão do Conselho, o Controlador-Geral solicitou uma análise minuciosa, conforme Recomendação da CGM nº 14/2019 (2994024).

Desse modo, a Controladoria-Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Auditoria Institucional - DAUDIT, após diligências e questionamentos, efetuou a referida análise e a organizou no Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM (3344464) e em anexos (3344497), o qual encaminhamos cópia digitalizada junto a este ofício.

Entre os diversos itens verificados destacamos a conclusão de não haver *"evidência de que o Município tenha efetuado qualquer tipo de avaliação do valor de mercado da SERCOMTEL para estimativa de um valor justo de modo a impedir qualquer tipo de operação de desestatização com subavaliação do valor da Companhia"*.

O mencionado relatório foi encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Governo - SMG, sendo concedido a esta última um prazo para encaminhamento de considerações a respeito.

A Secretaria Municipal de Governo – SMG encaminhou sua resposta por meio do Despacho Administrativo 19717 (3501473) informando que foram tomadas providências a respeito:

Despacho Administrativo 19717 (3501473)

*Considerando o Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM, informamos que **foi aberto Procedimento Licitatório através do SEI nº 19.005.025823/2020-88, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em VALUATION**, pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo método de avaliação por múltiplos de mercado, com entrega de **Laudo que contenha Avaliação Econômico Financeira das Empresas Sercomtel S/A Telecomunicações e Sercomtel Participações S/A**, com o objetivo de apurar os valores referenciais do atual preço de mercado das empresas alvo, e o valor das ações para fins de processo de capitalização das empresas.*

(grifo nosso)

No decorrer da análise houve a apresentação de vasta documentação a respeito (mais de 650 páginas, como nos documentos 3179821 e 3303017) com informações de supostos sinistros que teriam ocorridos e também de Inquéritos Civis Públicos do MP-PR, cuja apreciação, no nosso entendimento, transcende das atribuições desta Controladoria em investigar, de modo amplo e geral.

Destacamos que, no nosso entendimento, o envio deste processo se demonstra

E-mail - 3568104

Data de Envio:

27/03/2020 14:54:04

De:

PML/email <auditoria@londrina.pr.gov.br>

Para:

londrina.26prom@mppr.mp.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

Assunto:

Envio de Ofício - Controladoria-Geral do Município

Mensagem:

Boa tarde

Encaminho o Ofício nº 18/2020 - CGM da Controladoria-Geral do Município, junto com seus anexos.

Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD. Porém, em tempos de isolamento em razão da pandemia, seguimos trabalhando em home office.

Dessa forma, compartilhamos as informações que iriam na mídia DVD através do link: <https://cutt.ly/CGM-Londrina>

Para que possamos concluir o procedimento aqui na Controladoria, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail através de resposta à auditoria@londrina.pr.gov.br.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miguel Massamitsu Saito Junior
Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município
Diretoria de Auditoria Institucional
Gerência de Auditoria
(43) 99600-██████ (WhatsApp)
miguel.saito@londrina.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

Anexos:

Anexos do Ofício.pdf
CGM__Oficio_3535613.html

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "26ª Promotoria de Justiça de Londrina ." <londrina.26prom@mppr.mp.br>

De: londrina.26prom@mppr.mp.br

Para: "PML/email" <auditoria@londrina.pr.gov.br>

Data: 27/03/2020 17:59

Assunto: Re: Envio de Ofício - Controladoria-Geral do Município  

Recebido. Download de documentação realizada.

Em sex., 27 de mar. de 2020 às 14:54, PML/email <auditoria@londrina.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Encaminho o Ofício nº 18/2020 - CGM da Controladoria-Geral do Município, junto com seus anexos.

Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD. Porém, em tempos de isolamento em razão da pandemia, seguimos trabalhando em home office.

Dessa forma, compartilhamos as informações que iriam na mídia DVD através do link: **MailScanner detectou fraudes em definitivo no site "cutt.ly". não confie neste website: <https://cutt.ly/CGM-Londrina>**

Para que possamos concluir o procedimento aqui na Controladoria, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail através de resposta à auditoria@londrina.pr.gov.br.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miguel Massamitsu Saito Junior
Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município
Diretoria de Auditoria Institucional
Gerência de Auditoria
(43) 99600-████(WhatsApp)
miguel.saito@londrina.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

--

26ª Promotoria de Justiça de Londrina

Proteção ao Patrimônio Público

www.mppr.mp.br

Rua Capitão Pedro Rufino, 605, 1º Andar, Londrina

Telefone: (43) 3372-9261

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria Geral do Município

Ofício nº 19/2020 - CGM.

Londrina, 20 de março de 2020.

Ao Senhor
Dante Pegoraro Lemos
Delegado da Polícia Federal
Polícia Federal
Ministério da Justiça Segurança Pública
Rua Professora Sandália Monzón, 210 – Santa Cândida - Curitiba – Paraná
CEP: 82.640-040

Excelentíssimo Senhor
Deltan Martinazzo Dallagnol
Procurador da República no Paraná
Ministério Público Federal
Rua Marechal Deodoro, 933 Centro - Curitiba - PR
CEP: 80.060-010

Assunto: Desestatização da SERCOMTEL

Prezados Senhores,

A Prefeitura do Município de Londrina enquanto sócia da Sercomtel S/A Telecomunicações, única empresa estatal do setor de telecomunicações em atividade, pretende realizar a desestatização da mesma nos termos da [Lei Municipal nº 12.871/2019](#). A Controladoria-Geral do Município de Londrina - CGM, órgão coordenador do Sistema de Controle Interno, recebeu demanda de análise sobre o procedimento, o qual entendemos necessário o compartilhamento das informações com Vossas Senhorias.

Esta Controladoria recebeu por meio de Pedido de Acesso a Informação - SEI 19.002.135677/2019-94, encaminhado pelo Sr. Presidente do Conselho de

Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL a seguinte informação:

O CMTCSL - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina [...], vêm por meio deste, mui respeitosamente, SOLICITAR de acordo com as leis específicas que tratam da venda de patrimônio público e os textos constitucionais, bem como responsabilidades legais deste órgão, A CIÊNCIA, RESPOSTA FORMAL E DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS/PROVIDÊNCIAS À SEREM TOMADAS devido a gravidade e responsabilização dos agentes envolvidos no caso de lesão ao erário público quanto ao patrimônio, funcionários e demais ativos e passivos das empresas do grupo SERCOMTEL, no caso de sinistros passíveis de ocorrer a exemplo das vendas anteriores à COPEL e a venda da SMTV- Sercomtel Maringá, entre outras realizadas no histórico do Grupo SERCOMTEL, conforme resposta enviada ao OGPL - Observatório de Gestão Pública, protocolados no CMTCSL - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Considerando assunto versar sobre a desestatização da SERCOMTEL e a eventual lesão ao erário que poderia ocorrer na visão do Conselho, o Controlador-Geral solicitou uma análise minuciosa, conforme Recomendação da CGM nº 14/2019 (2994024).

Desse modo, a Controladoria-Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Auditoria Institucional - DAUDIT, após diligências e questionamentos, efetuou a referida análise e a organizou no Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM (3344464) e em anexos (3344497), o qual encaminhamos cópia digitalizada junto à este ofício.

Entre os diversos itens verificados destacamos a conclusão de não haver "evidência de que o Município tenha efetuado qualquer tipo de avaliação do valor de mercado da SERCOMTEL para estimativa de um valor justo de modo a impedir qualquer tipo de operação de desestatização com subavaliação do valor da Companhia".

O mencionado relatório foi encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município e à Secretaria Municipal de Governo - SMG, sendo concedido a esta última um prazo para encaminhamento de considerações a respeito.

A Secretaria Municipal de Governo – SMG encaminhou sua resposta por meio do Despacho Administrativo 19717 (3501473) informando que foram tomadas providências a respeito:

Despacho Administrativo 19717 (3501473)

*Considerando o Relatório de Verificação nº 01/2020 – CGM, informamos que **foi aberto Procedimento Licitatório através do SEI nº 19.005.025823/2020-88, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em VALUATION**, pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo método de avaliação por múltiplos de mercado, com entrega de **Laudo que contenha Avaliação Econômico Financeira das Empresas Sercomtel S/A Telecomunicações e Sercomtel Participações S/A**, com o objetivo de apurar os valores referenciais do atual preço de mercado das empresas alvo, e o valor das ações para fins de processo de capitalização das empresas.*

(grifo nosso)

No decorrer da análise foi dada oportunidade ao Sr. Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL, enquanto autor do pedido de acesso à informação, para apresentação de esclarecimentos e documentos comprobatórios à respeito dos supostos sinistros que teriam ocorridos no passado para a análise de eventual recorrência dos mesmos no atual processo de desestatização.

Desse modo, além de realização de reunião (Ata de Reunião CGM-GA - 3064099), houve a apresentação de vasta documentação a respeito (mais de 650 páginas, como nos documentos 3179821 e 3303017) com informações de supostos sinistros que teriam ocorridos em eventos passados da SERCOMTEL, o autor também correlacionou as informações apresentados por ele com a investigação dos senhores, conhecida como Operação Mapa da Mina, cuja apreciação, no nosso entendimento, transcende das atribuições desta Controladoria em investigar, de modo amplo e geral.

Destacamos que, no nosso entendimento, o envio deste processo se demonstra importante devido aos supostos sinistros passados que teriam ocorridos, onde a eventual apuração dos mesmos transcederiam das atribuições deste órgão de coordenação do Sistema de Controle Interno do Município. Ou seja, o envio não é necessariamente em razão do atual processo de desestatização, pois providências estão sendo tomadas em relação às situações inconsistentes que foram apontadas.

Assim, após a apresentação da resposta, concluímos o Procedimento de Verificação com a emissão do Despacho Administrativo 21704 (3534665) e em atenção à responsabilidade atribuída ao titular do controle interno, **por prudência**, encaminhamos para ciência do referido relatório de verificação em mídia DVD anexada, bem como a íntegra dos processos administrativos gerados no decorrer da análise da CGM.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Newton Hideki Tanimura	Luiz Carlos Pires
Controlador-Geral do Município	Diretor de Auditoria Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pires, Diretor(a) de Auditoria Institucional**, em 26/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município**, em 26/03/2020, às 15:22, conforme



horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3535636** e o código CRC **CC685047**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4700- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.003.038808/2020-10

SEI nº 3535636

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MPF Protocolo Eletrônico" <protocolo-noreply@mpf.mp.br>

De: protocolo-noreply@mpf.mp.br

Para: auditoria@londrina.pr.gov.br

Data: 27/03/2020 13:45 (02 minutos atrás)

Assunto: Protocolo Eletrônico MPF - PR-PR-00021138/2020  

Sr(a) Miguel Massamitsu Saito Junior

Seu documento foi protocolado, em 27/03/2020 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

Instituição:

MUNICIPIO DE LONDRINA - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Destinatário:

Deltan Martinazzo Dallagnol

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA / PR

Setor originalmente responsável pela Operação Mapa da Mina

Número do Expediente:

PR-PR-00021138/2020

Descrição do documento:

Boa tarde Envio o Ofício nº 19/2020 da Controladoria-Geral do Município - CGM, órgão de controle interno da Prefeitura do Município de Londrina, anexado com o Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM e seus anexos. Em razão dos arquivos que iríamos encaminhar no DVD superarem os 100MB compartilhamos os mesmos no link <https://cutt.ly/CGM-Londrina> Estamos à disposição para quaisquer dúvidas. Ate (...)

Arquivo(s) anexado(s):

- Ofício nº 19-2020 - CGM.pdf
- Anexos do Ofício.pdf

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Polícia Federal** e **Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico

Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.

E-mail - 3568690

Data de Envio:

27/03/2020 15:56:59

De:

PML/email <auditoria@londrina.pr.gov.br>

Para:

gab.srpr@dpf.gov.br

Assunto:

Envio de Ofício - Controladoria-Geral do Município de Londrina

Mensagem:

Boa tarde

Encaminho o Ofício nº 19/2020 - CGM da Controladoria-Geral do Município de Londrina, junto com seus anexos.

Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD. Porém, em tempos de isolamento em razão da pandemia, seguimos trabalhando em home office.

Dessa forma, compartilhamos as informações que iriam na mídia DVD através do link: <https://cutt.ly/CGM-Londrina>

Para que possamos concluir o procedimento aqui na Controladoria, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail através de resposta à auditoria@londrina.pr.gov.br.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Miguel Massamitsu Saito Junior
Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município
Diretoria de Auditoria Institucional
Gerência de Auditoria
(43) 99600-████ (WhatsApp)
miguel.saito@londrina.pr.gov.br
auditoria@londrina.pr.gov.br

Anexos:

Anexos do Ofício.pdf

CGM__Oficio_3535636.html



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria Geral do Município

Ofício nº 25/2020 - CGM.

Londrina, 07 de maio de 2020.

Ao Senhor
Dante Pegoraro Lemos
Delegado da Polícia Federal
Polícia Federal
Ministério da Justiça Segurança Pública
Rua Professora Sandália Monzón, 210 – Santa Cândida - Curitiba – Paraná
CEP: 82.640-040

Assunto: Segundo Encaminhamento - Desestatização da SERCOMTEL

Prezado Senhor,

No dia 27/03/2020 (15:56:59) encaminhamos o Ofício nº 19/2020 - CGM (3535636) para o e-mail da Superintendência Regional no Paraná da DPF (gab.srpr@dpf.gov.br - 3568690) junto com diversas informações relacionadas compartilhadas no link: <https://cutt.ly/CGM-Londrina>, conforme os anexos deste.

Adotamos este procedimento porque em tempos de isolamento em razão da pandemia estávamos trabalhando em home office todos os dias. Nossa intenção era de encaminhar pessoalmente o ofício, junto com a mídia DVD, o que não foi possível.

Nesse contexto não conseguimos confirmar o efetivo recebimento do ofício anterior por parte da Delegacia da Polícia Federal, e também da grande quantidade de documentos encaminhados via compartilhamento em *cloud*.

Dessa forma, encaminhamos o presente ofício via correspondência, acompanhado da mídia DVD com o mesmo conteúdo constante do link, ou seja, o Relatório de Verificação nº 01/2020 - CGM (3344464), seus anexos (3344497) e a íntegra dos processos administrativos gerados no decorrer da análise da CGM.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Newton Hideki Tanimura Luiz Carlos Pires
Controlador-Geral do Município Diretor de Auditoria Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pires, Diretor(a) de Auditoria Institucional**, em 07/05/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município**, em 08/05/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3733678** e o código CRC **A1983B0F**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4700- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.003.038808/2020-10

SEI nº 3733678

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 309296678 Remetente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Telefone: 4333724025
Contrato: 9912461030 Cliente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
Cód Adm.: 19102046 Endereço: Avenida Duque de Caxias,, 635 - Caiçaras
Cartão: 0074750038 Londrina/PR - CEP: 86015901

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
BO392448334BR	82640040	50	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	10065 - CARTA A FATURAR CHANCELA

Destinatário: Polícia Federal

Quantidade de Objetos: 1

Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

Data de fechamento: 11/05/2020

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

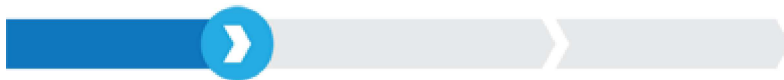
Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE

Obs: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente

BO392448334BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto postado**

13/05/2020 10:33 Londrina / PR

13/05/2020

10:33

Londrina / PR

Objeto postado